

LIDO
Em 27/09/07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº

IND 2474 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Em, 01/10/07.

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma do "calçadão", nas Quadras QRs 400 e 200 pares na Região Administrativa de Samambaia – DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a promover a reforma do "calçadão", nas Quadras QRs 400 e 200 pares na Região Administrativa de Samambaia – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do calçadão irá promover o lazer e o esporte para a Quadras QRs 400 e 200 pares na Região Administrativa de Samambaia – DF.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Constituição Federal, em mais de um dispositivo, senão, vejamos:

"Art. 6º - São direitos sociais...o lazer..."

"Art. 217, caput e § 3º - É dever do Estado fomentar **práticas desportivas formais e não formais**, como direito de cada um"... "O Poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social".

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Charles

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	2474 / 07
Fls. Nº	01 R.TA

929 27 12:00
17/3/07